



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 287/22, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 4221/22, de 25/07/2022,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
ÉRICA DE LIMA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	10/6586 - SME	08/09/2022 A 08/12/2022 (Três meses) 1º Quinquênio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1265
EM 12/9/22

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chaves da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925